

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/87

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO em Sessão Administrativa hoje realizada, com a presença dos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, NÉLIO SILVEIRA DIAS e ESPEDITO FÉLIX DA CRUZ,

R E S O L V E,

por maioria, deferir ao Vogal Representante dos Empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, FERNANDO VILAR, quatro quinquênios de adicional por tempo de serviço nos termos do Decreto Lei 2.019/83, contra o voto do Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho que indeferia.

PUBLIQUE-SE.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 1987.

Paulo Montenegro Pires

Juiz Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 13ª Região

Obs.:Republicada por incorreção.